

**PORTARIA PRES Nº 332, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO o afastamento legal (licença médica) do Dr. Hermes Pereira Vidigal, Juiz da 68ª Zona Eleitoral de Edéia/GO, no período de 28 de novembro 2022 a 7 de dezembro de 2022, de acordo com as informações e atestados médicos anexados pela respectiva Zona Eleitoral em 30.11.2022 e 5.12.2022;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 e a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000017827-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia/GO, para substituir na Jurisdição da 68ª Zona Eleitoral, com sede no município de Edéia /GO, no período de 28 de novembro 2022 a 7 de dezembro de 2022, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 323, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Ítala Colnaghi Bonassini Schmidt, Juíza Eleitoral da 19ª ZGO de Luziânia, no período de 07 a 16.12.2022, conforme Decreto exarado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (ID [0421723](#));

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 23.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (ID [0421730](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000016540-2](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Célia Regina Lara, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Luziânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 19ª ZGO, com sede no referido município, no período de 07 a 16.12.2022, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 328, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000017385-5,

RESOLVE: